

EDITAL 019/2021 – PROGRAD – SEGUNDA RETIFICAÇÃO

(retificações em vermelho)

PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2021

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, **torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Indígena 2021, no período de 02 de junho a 10 de julho de 2021.** São ofertadas 25 vagas, nos cursos de Jornalismo, Direito, Educação Especial Licenciatura, Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia Geografia Licenciatura, História Licenciatura, Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa Licenciatura, Matemática Licenciatura, Medicina, Odontologia, Pedagogia Licenciatura, Psicologia, Serviço Social e Nutrição, nos *campi* de Santa Maria, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, distribuídas conforme a tabela constante do Anexo 1 deste Edital, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2021.

O processo seletivo, regido pela legislação vigente, será constituído por uma fase eliminatória e classificatória composta por uma Carta de intenções e pela nota final do Histórico Escolar do Ensino Médio.

1 CRONOGRAMA

PROCESSO	PERÍODO	LOCAL
Procedimentos que envolvem a inscrição		
Inscrição	02 de junho a 10 de julho de 2021	www.ufsm.br/prograd , link Processos Seletivos, sublink Processo Seletivo Indígena 2021 Item 2 deste Edital.
Envio da carta de intenções	02 de junho a 10 de julho de 2021	www.ufsm.br/prograd , link Processos Seletivos, sublink Processo Seletivo Indígena 2021 Durante o processo de inscrição. Item 4 deste Edital.
Envio do Histórico do Ensino Médio	02 de junho a 10 de julho de 2021	www.ufsm.br/prograd , link Processos Seletivos, sublink Processo Seletivo Indígena 2021 Durante o processo de inscrição. Item 2 deste Edital.

Lista de inscrições homologadas	13 de julho de 2021	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 3 deste Edital.
Inclusão do nome na Lista de inscrições homologadas	até as 16h do dia 14 de julho de 2021	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 3 deste Edital.
Procedimentos que envolvem a divulgação de resultados		
Lista de pessoas inscritas com a nota da Carta de intenções e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021.
Desempate	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Obs.: Prepare os documentos do desempate (Anexo 4) com antecedência. Anexo 4 deste Edital.
Lista preliminar de pessoas classificadas com as notas por curso	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 7 deste Edital.
Recursos	Em data a ser definida. (24 horas após a publicação da Lista preliminar)	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 7 deste Edital.
Lista definitiva de pessoas classificadas com a nota final por curso (resultado final)	Em data a ser definida.	www.ufsm.br/prograd, <i>link</i> Processos Seletivos, <i>sublink</i> Processo Seletivo Indígena 2021 Item 7 deste Edital.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever no Processo Seletivo Indígena 2021, conforme a Resolução 002/2018, da UFSM, a pessoa interessada deve:

- a) comprovar sua condição de indígena aldeado;
- b) ter concluído o Ensino Médio.

2.2 Compreende-se o termo indígena aldeado como aquele indígena que pertence e se relaciona com comunidade indígena, em observância à Parte VI (Artigos 26 a 31) da Convenção N. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre os Povos Indígenas e Tribais, ao Artigo 9º da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e à Resolução 002/2018, da UFSM.

2.3 Para comprovar a condição de indígena aldeado, a pessoa interessada deverá encaminhar, pelo sistema de inscrições (modelos no Anexo 2):

- a) o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil;**
- b) a Declaração de Indígena Aldeado, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem; e**
- c) a Declaração de residência emitida pela FUNAI ou comprovante de residência.**

2.4 A pessoa que não atender ao solicitado nos itens 2.1 e 2.3 deste Edital perderá o direito de homologação da inscrição.

2.5 Processo de inscrição

2.5.1 Antes de iniciar o processo de inscrição, deve-se OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de inteira responsabilidade da pessoa interessada, não cabendo a alegação de equívoco.

2.5.2 A inscrição deve ser realizada via internet, na página da PROGRAD, www.ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos, sublink Processo Seletivo Indígena 2021, no período de **02 de junho a 10 de julho de 2021**, até as 23h59.

2.5.3 Ao acessar o sublink Processo Seletivo Indígena 2021, deve-se

- a) em Opções de inscrição, selecionar o curso desejado conforme o Anexo 1 deste Edital. Ao clicar na opção de curso, o sistema será direcionado à página de dados pessoais;
- b) preencher o formulário referente aos dados pessoais: nome completo, nome social (se for o caso), nome da mãe, deficiência, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, faixa de renda, nacionalidade, naturalidade.
- c) preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail (preferencialmente Gmail), país, estado e cidade em que reside;
- d) preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Pessoas estrangeiras podem informar os dados do passaporte;
- e) preencher, na aba ‘Informações adicionais’: os campos destinados ao carregamento dos seguintes documentos (todos em formato PDF):
 - i) **Carta de Intenções** (orientações sobre a Carta de intenções devem ser conferidas no item 4 deste Edital) - obrigatório;
 - ii) **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio** - obrigatório;
 - iii) **Documento de identificação** (RG ou CNH) - obrigatório;
 - iv) **Declaração de Indígena Aldeado** (disponível no Anexo 2) - obrigatório;
 - v) **Declaração de residência da FUNAI ou comprovante de Residência-obrigatório;**

- vi) **Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil** - obrigatório;
 - vii) **Histórico e Certificado de Conclusão da totalidade do Ensino Fundamental em Escola Indígena** (usado para fins de cômputo extra na classificação final, conforme o item 5) - documento **não obrigatório**.
- f) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;
- g) clicar em Finalizar.
- 2.5.4** Em cada etapa descrita no item 2.5.3, alíneas ‘a’ até ‘f’, após conferir o preenchimento, deve-se clicar em “Próximo”, para prosseguir com a inscrição ou em “Anterior”, para corrigir as informações declaradas.
- 2.5.5** Após finalizar o processo de inscrição, o sistema carregará a página da ficha de inscrição, em que constarão o sistema de vagas escolhido, o número único para consulta da inscrição e os dados declarados nos formulários de inscrição.
- 2.5.6** Deve-se clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.
- 2.5.7** O número de consulta é necessário para verificar a situação de sua inscrição através da página da PROGRAD, www.ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos, sublink Processo Seletivo Indígena 2021, aba “Pesquisar inscrição”.
- 2.5.8** A pessoa que realizar mais de uma inscrição participará do processo seletivo através da última inscrição realizada e homologada.
- 2.5.9** A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição.

3 LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 3.1** No dia **13 de julho de 2021**, será publicada uma lista com o nome das pessoas cuja inscrição tenha sido homologada, na página www.ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021, título “Lista de inscrições homologadas”. A partir dessa lista, de consulta **OBRIGATÓRIA**, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.
- 3.2** No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve contatar a COPERVES exclusivamente através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br, até as 16h do dia **14 de julho de 2021**.
- 3.3** A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF, a data de nascimento, o curso e o sistema de vagas escolhido, além de ter anexada a ficha de inscrição.
- 3.4** Após as 16h do dia **14 de julho de 2021**, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

4 CARTA DE INTENÇÕES

4.1 A Carta de intenções deve, prioritariamente, ser digitada em um aplicativo editor de textos.

4.1.1 Carta de intenções digitada: deve ser elaborada em um aplicativo de edição de texto a escolha da pessoa inscrita (por exemplo: Microsoft Word, LibreOffice Writer e WordPad) dentro das seguintes formatações:

- a) folha em retrato tamanho A4;
- b) fonte Arial tamanho 11 ou Times New Roman tamanho 12;
- c) margens de 2,5 cm;
- d) parágrafo justificado e
- e) mínimo de 20 e máximo de 30 linhas.

4.2 Excepcionalmente, a Carta de intenções pode, caso não seja possível digitá-la, ser manuscrita e deve ser elaborada dentro das seguintes formatações:

- a) papel em retrato tamanho A4 ou folha pautada de tamanho semelhante;
- b) caneta azul ou preta;
- c) margens de 1,5 a 2 cm aproximadamente;
- d) mínimo de 30 e máximo de 45 linhas;
- e) letra legível.

4.2.1 Ao final da carta, deve constar uma justificativa de 5 linhas explicando o motivo pelo qual a carta não pôde ser digitada.

4.3 Os demais parâmetros de formatação podem ser editados pela pessoa inscrita, desde que sigam a formalidade característica do gênero carta.

4.4 O conteúdo da carta de intenções deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) memorial descritivo da sua trajetória pessoal;
- b) histórico de participação social junto às comunidades indígenas;
- c) motivação para ingressar no curso pretendido;
- d) afinidade com a área do curso pretendido;
- e) expectativas e benefícios pessoais e sociais obtidos com a conclusão do curso pretendido.

4.5 Os critérios de avaliação e as respectivas pontuações da Carta de intenções constam do Anexo 3.

4.6 Após a elaboração da carta de intenções, deve-se gerar um PDF usando os comandos ‘Salvar como’ ou ‘Publicar como PDF’ do programa de edição de textos ou digitalizar a folha de papel no caso de carta manuscrita.

4.7 O nome do arquivo deve ser composto pelo número do CPF da pessoa inscrita, seguido do curso escolhido. Por exemplo: ‘11226655478 Fisioterapia.pdf’.

4.8 Após salvar a carta de intenções em PDF, deve-se fazer o *upload* do arquivo no campo ‘Carta de intenções’, na aba ‘Informações adicionais’, durante o processo de inscrição.

4.9 A pessoa inscrita não deve utilizar fontes externas de informações na elaboração de sua carta que deve ser obrigatoriamente um texto inédito, original e de própria e exclusiva autoria.

4.10 Na correção das Cartas de intenções, será realizada a análise de plágio integral, parcial e conceitual. A pessoa cuja redação da carta incorrer em plágio será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.11 A Coordenação deste processo seletivo resguarda o direito de, havendo dúvida sobre a autoria, acarrear a pessoa autora da carta em questão.

4.12 Dúvidas sobre a elaboração da carta de intenções, o processo de inscrição ou a digitalização e *upload* de documentos podem ser esclarecidas através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br.

5 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

5.1 O Histórico Escolar do Ensino Médio deve estar completo e totalmente legível, contendo:

- a) as disciplinas e as respectivas notas ou conceitos do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio;
- b) o certificado de conclusão do ensino médio (em algumas escolas, esse documento é emitido separadamente do histórico).

5.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio deve ser digitalizado e carregado em formato PDF no campo pré-determinado da aba ‘Informações adicionais’, durante o processo de inscrição.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 As pessoas participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.

6.2 A Carta de intenções tem peso 7,0 na nota final e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio tem peso 3,0 na nota final.

6.3 A nota final (NF) é composta pela nota obtida na Carta de intenções (CI), multiplicada pelo peso 7,0, somada à nota do Histórico Escolar do Ensino Médio (EM), multiplicada por 3,0, da seguinte forma: $NF = (CI \times 7,0) + (EM \times 3,0)$.

6.4 Pessoas que concluíram o ensino fundamental em escola indígena recebem 1,0 ponto a mais no cômputo da nota final, da seguinte forma: $NF = (CI \times 7,0) + (EM \times 3,0) + 1,0$.

6.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio que apresentar conceitos ou letras terá seus valores convertidos para notas numéricas de acordo com as definições de equivalência da escola de origem.

6.6 Estará eliminada do processo seletivo a pessoa que:

- a) não enviar a Carta de intenções e/ou o Histórico Escolar do Ensino Médio completos e legíveis;
- b) obtiver 0,0 (zero) pontos na Carta de intenções;
- c) apresentar Carta de intenções manuscrita com letra ininteligível;
- d) não justificar o envio da Carta de intenções manuscrita, se for o caso;
- e) apresentar documento inelegível devido à digitalização inadequada.

6.7 A classificação ocorrerá por curso, conforme opção apontada no sistema de inscrições.

6.8 Não haverá migração de pessoas inscritas entre os cursos oferecidos.

6.9 Ocorrendo empate na última colocação, serão considerados os critérios de desempate a seguir:

- a) comprovação da menor renda familiar bruta mensal;
- b) maior idade.

7 RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Em data a ser definida, serão publicadas a “Lista de pessoas inscritas com a nota da Carta de intenções e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio” e a “Lista preliminar de pessoas classificadas com a nota final por curso” na página www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021.

7.2 O período para interposição de recurso à pontuação obtida na Carta de intenções ou no Histórico Escolar do Ensino Médio e à classificação é de 24 horas contadas da publicação da Lista preliminar.

7.3 Tem legitimidade para interpor recurso qualquer pessoa inscrita no Processo Seletivo Indígena 2021 que conste na “Lista de pessoas inscritas com a nota da Carta de intenções e a nota do Histórico Escolar do Ensino Médio”.

7.4 O encaminhamento do recurso deve ser realizado, exclusivamente, através de e-mail para falecom@coperves.ufsm.br cuja mensagem deve conter anexos a ficha de inscrição e o formulário para encaminhamento do recurso disponível na página do processo, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021, além de expor os motivos e fundamentos do pedido de revisão de nota.

7.5 Havendo empate, as pessoas empatadas na última posição serão convocadas para proceder ao envio dos documentos descritos no Anexo 4.

7.6 Após a análise dos recursos e do desempate, será publicada a “Lista definitiva de pessoas classificadas com a nota final por curso” com o resultado do processo, na página www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021.

7.7 O período para interposição de recurso à classificação final é de 24 horas contadas da publicação. O encaminhamento do recurso deve ser realizado da forma descrita nos itens 7.3 e 7.4 deste Edital.

7.8 Solicitações de reconsideração fora do período destinado à interposição de recursos ou realizadas por pessoa não inscrita no processo não serão analisadas.

8 ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da UFSM, na página da PROGRAD, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, Processo Seletivo Indígena 2021.

8.2 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo Indígena 2021, através da página da PROGRAD, *link* Processos Seletivos, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

8.3 O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do Processo Seletivo Indígena 2021 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

8.4 Para esclarecer dúvidas referentes à inscrição no Processo Seletivo Indígena 2021 deve-se contatar a Coordenação do processo através do e-mail falecom@coperves.ufsm.br.

8.5 A PROGRAD não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

8.6 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.7 As datas para confirmação da vaga e matrícula serão divulgadas após a publicação da lista de pessoas classificadas.

8.8 Os resultados obtidos no Processo Seletivo Indígena 2021 terão validade para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2021.

8.9 Será confirmada a vaga da pessoa que apresentar a documentação requisitada por este Edital, de forma correta e completa, conforme exigência da sua classificação.

8.10 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do segundo semestre dos cursos em que as pessoas classificadas tiverem a vaga confirmada.

8.11 A pessoa que não pretende cursar todas as disciplinas do segundo semestre do seu curso deverá procurar a coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico 2021 para receber orientações da coordenação ou secretaria de curso e efetivar o ajuste cabível.

8.12 Em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) as atividades dos(as) acadêmicos(as) poderão ser realizadas no formato de Regime

de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Mais informações podem ser encontradas na página da [PROGRAD](#).

8.13 Informamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) o edital de Benefício Socioeconômico (BSE), o acesso ao Restaurante Universitário e ao Programa de Moradia Estudantil estão suspensos.

8.14 Após a retomada das atividades presenciais, as pessoas que realizaram ingresso na instituição por este Edital deverão se submeter aos editais próprios do Programa de Moradia Estudantil e do BSE para que tenham acesso aos respectivos benefícios.

8.15 O Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da PROGRAD, manterá o material referente ao Processo Seletivo Indígena 2021 até outubro de 2021, sendo, após, destruído.

8.16 Solicitações fora dos prazos e condições previstos neste Edital não serão atendidas

8.17 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Santa Maria, 18 de junho de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-Reitor Adjunto de Graduação, PROGRAD, UFSM.

ANEXO 1 – CAMPI, CURSOS E VAGAS

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>
Santa Maria	Comunicação Social - Jornalismo	01
	Direito Noturno	02
	Educação Especial Licenciatura Plena Noturno	01
	Educação Física Licenciatura*	01
	Enfermagem 2	02
	Farmácia	02
	Fisioterapia	02
	Fonoaudiologia**	01
	Geografia Licenciatura**	01
	História Licenciatura**	01
	Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa Licenciatura**	01
Palmeira das Missões	Matemática Licenciatura Noturno	01
	Medicina	02
	Odontologia	01
	Pedagogia Licenciatura diurno	01
	Psicologia	01
	Serviço Social noturno	01
	Enfermagem	01
	Nutrição	01

Campus	Curso	Vagas
Frederico Westphalen	Jornalismo	01
	TOTAL	25

*EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O curso de Educação Física exige que o candidato entregue atestado médico de aptidão ao esforço físico. O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deve ser enviado, junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

É recomendado que o candidato faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso.

**MATRÍCULA EM CURSOS OFERTADOS APENAS NO 1º SEMESTRE

Os cursos de Fonoaudiologia, Geografia Licenciatura, História Licenciatura e Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa Licenciatura têm ingresso apenas no primeiro semestre de cada ano letivo. Logo, a matrícula nesses cursos ocorrerá nas disciplinas orientadas pelas coordenações.

ANEXO 2 – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INDÍGENA ALDEADO

Declaramos, para fim específico de atender ao item 2.5.3, do Edital 019/2021 - PROGRAD, do Processo Seletivo Indígena 2021, para ingresso de estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que o (nome) _____

_____,

CPF: _____, RG: _____,

pertencente ao povo indígena (identificar etnia) _____,

é residente e domiciliado na Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento)

_____, situada no município de _____

_____, estado de _____. _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o(a) estudante estará sujeito(a) às penalidades previstas em lei e à perda da vaga, a qualquer momento, mesmo após a matrícula.

_____, ____ de _____ de 2021.

1 - Cacique Lideranças Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELA FUNAI - comprovação de que a pessoa interessada reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena segundo a Portaria 1.812/PRES. de 12/12/13.

PS INDÍGENA 2021

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013, declara que (nome da pessoa interessada) _____

compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena.

A comunidade indígena a qual declarou pertencer localiza-se em: _____
_____(endereço ou localização).

_____, ____ de _____, de 20___.

Representante da FUNAI

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Atenção!

**As Declarações a seguir são necessárias SOMENTE PARA O
DESEMPATE conforme item 6.9.**

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Sem recolhimento de INSS - **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família da pessoa classificada ao Processo Seletivo INDÍGENA 2021, com análise de renda per capita, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de _____: R\$ _____;

2) Mês de _____: R\$ _____;

3) Mês de _____: R\$ _____.

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada e/ou matriculada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____ de ____ de ____.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

Obs.: Anexar cópia do RG das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

(para membros do grupo familiar, inclusive da pessoa classificada
somente para desempate

PS INDÍGENA 2021

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ CPF nº _____
, (grau de parentesco) _____ da pessoa classificada

, concorrente a uma vaga no PS INDÍGENA 2021, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG:_____

Obs.: Anexar cópia do RG das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

somente para desempate

PS INDÍGENA 2021

Eu, _____

(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Cursos Técnicos Subsequentes, que _____

(informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de (informar o nome da pessoa classificada) _____ na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____
CPF: _____
RG: _____

Testemunha 02: _____
CPF: _____
RG: _____

Obs.: Anexar cópia do RG das testemunhas.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

somente para desempate

(orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações)

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família. <p>SITUAÇÃO FAMILIAR: Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM para fins de identificação da situação familiar da pessoa classificada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas); • Averbação da Separação ou Divórcio; • Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; • Certidão de Nascimento de todos os irmãos; • Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; • Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; • Certidão de Óbito; • Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada neste anexo (com assinatura e duas testemunhas).
D	As pessoas classificadas devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “ Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante ” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

Assinatura da pessoa classificada

_____, ____ / _____/2021.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO ¼
somente para desempate

PS INDÍGENA 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	Sexo			
	(<input type="checkbox"/>) Feminino	(<input type="checkbox"/>) Masculino		
Naturalidade:			UF:	
Estado Civil				
(<input type="checkbox"/>) Solteiro(a)	(<input type="checkbox"/>) Casado(a)	(<input type="checkbox"/>) União estável	(<input type="checkbox"/>) Viúvo(a)	
(<input type="checkbox"/>) Separado(a)	(<input type="checkbox"/>) Separação legalizada			(<input type="checkbox"/>) Separação não legalizada
(<input type="checkbox"/>) Paga pensão alimentícia	(<input type="checkbox"/>) Recebe pensão alimentícia			
Endereço:				
Situação de Moradia	(<input type="checkbox"/>) Própria	(<input type="checkbox"/>) Alugada	(<input type="checkbox"/>) Cedida	(<input type="checkbox"/>) Financiada
Telefone: (<input type="text"/>)	e-mail: <input type="text"/>			
Atual Fonte de Recursos				
(<input type="checkbox"/>) Mesada (família)	(<input type="checkbox"/>) Pensão alimentícia	(<input type="checkbox"/>) Estágio remunerado		
(<input type="checkbox"/>) Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)	(<input type="checkbox"/>) Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)			
(<input type="checkbox"/>) Trabalho formal	(<input type="checkbox"/>) Trabalho informal			

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: (<input type="text"/>)		
Situação de Moradia	(<input type="checkbox"/>) Própria	(<input type="checkbox"/>) Alugada	(<input type="checkbox"/>) Cedida	(<input type="checkbox"/>) Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
Terreno Urbano	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
Imóvel Rural	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
Automóvel	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
Motocicleta	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

Assinatura da pessoa classificada

_____, ____ / ____ / 2021.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 2/4
(composição do quadro familiar) - **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR			
PAI E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Solteiro		() Casado	
() Separado		() Separação legalizada	
() Paga pensão alimentícia		() Separação não legalizada	
() Recebe pensão alimentícia			
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Aposentado		Profissão que exercia:	
Instituto: () INSS		() União estável	
() IPERGS		() Desempregado	
() Previdência complementar		() Outros	
MÃE E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Solteira		() Casada	
() Separada		() Separação legalizada	
legalizada () Paga pensão alimentícia		() Separação não	
alimentícia		() Recebe pensão	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		() Desempregada	
() Aposentada		Profissão que exercia:	
Instituto: () INSS		() União estável	
() IPERGS		() Desempregado(a)	
() Previdência complementar		() Outros	
Se Falecido			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: () Sim () Não	
Instituto: () INSS		() Desempregado(a)	
() IPERGS		() Previdência complementar	
() Previdência complementar		() Outros	
ALUNO(A) CASADO(A) OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Casado(a)		() União estável	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		() Desempregado(a)	
() Aposentado(a)		Profissão que exercia:	
Instituto: () INSS		() União estável	
() IPERGS		() Desempregado(a)	
() Previdência complementar		() Outros	

Assinatura da pessoa classificada

_____._____._____/2021.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 3/4
(identificação e situação familiar) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

RG:	CPF:	Nº Inscrição:
-----	------	---------------

Data de nascimento:	Sexo	
	(<input type="checkbox"/>) Feminino	(<input type="checkbox"/>) Masculino

Naturalidade:	UF:
---------------	-----

Estado Civil

(<input type="checkbox"/>) Solteiro(a)	(<input type="checkbox"/>) Casado(a)	(<input type="checkbox"/>) União estável	(<input type="checkbox"/>) Viúvo(a)
(<input type="checkbox"/>) Separado(a)	(<input type="checkbox"/>) Separação legalizada	(<input type="checkbox"/>) Separação não legalizada	
(<input type="checkbox"/>) Paga pensão alimentícia	(<input type="checkbox"/>) Recebe pensão alimentícia		

Endereço:

Situação de Moradia	(<input type="checkbox"/>) Própria	(<input type="checkbox"/>) Alugada	(<input type="checkbox"/>) Cedida	(<input type="checkbox"/>) Financiada
----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---

Telefone: (<input type="text"/>)	e-mail: <input type="text"/>
------------------------------------	------------------------------

Atual Fonte de Recursos

(<input type="checkbox"/>) Mesada (família)	(<input type="checkbox"/>) Pensão alimentícia	(<input type="checkbox"/>) Estágio remunerado
(<input type="checkbox"/>) Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)	(<input type="checkbox"/>) Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
(<input type="checkbox"/>) Trabalho formal	(<input type="checkbox"/>) Trabalho informal	

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO

Endereço Residencial:

Cidade:	UF:	Fone: (<input type="text"/>)
---------	-----	--------------------------------

Situação de Moradia	(<input type="checkbox"/>) Própria	(<input type="checkbox"/>) Alugada	(<input type="checkbox"/>) Cedida	(<input type="checkbox"/>) Financiada
----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---

Situação Patrimonial	Valor atualizado (em R\$) de cada um dos bens
-----------------------------	--

Casa e/ou Apartamento	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
-----------------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--

Terreno Urbano	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
----------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--

Imóvel Rural	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
--------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--

Automóvel	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
-----------	--------------------------------	--------------------------------	--	--

Motocicleta	(<input type="checkbox"/>) 1	(<input type="checkbox"/>) 2	(<input type="checkbox"/>) 3 ou mais	
-------------	--------------------------------	--------------------------------	--	--

Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)	
---	--

Assinatura da pessoa classificada

_____, ____ / ____ / 2021.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 4/4

(quadro do grupo familiar) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos) dependentes da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante. O item **“Outras”** refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item **“Informal”** refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo e que as informações falsas ocasionarão a anulação do direito a vaga, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura da pessoa classificada

, _____ / _____ /2021.

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA Nº1

(o titular da conta não é membro do grupo familiar) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, _____ proprietário do imóvel),
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para
comprovação, que _____, concorrente a uma vaga no
Processo Seletivo INDÍGENA 2021, reside em minha propriedade desde _____,
pagando, como aluguel, a quantia de R\$ _____.
O imóvel está localizado na (rua , nº, bairro, cidade, estado) _____

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo Formação de Professores 1º/2021 ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura da pessoa classificada

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

(a pessoa classificada reside em moradia cedida, ou seja, não paga aluguel) **somente para desempate**

PS INDÍGENA 2021

Eu, _____ portador
(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no
endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)_____

_____, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo INDÍGENA 2021, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)_____

_____,
não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por
(especificar nome e CPF do proprietário)_____

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura da pessoa classificada

ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Dimensões	Critérios para avaliação da CARTA DE INTENÇÕES	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composticionais típicos: local e data; vocativo; introdução; corpo da carta; argumentação que sustenta o ponto de vista; conclusão; despedida; remetente e assinatura. 1.2 Está(ão) explicitado(s) o(s) interlocutor(es) específico(s) e o(s) 1(s); ao longo do texto, há marcas linguísticas de interlocução.	1,0
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 O memorial descritivo é claramente apresentado quanto ao histórico de participação social e à motivação para ingressar no curso. 2.2 O texto é norteado por um ponto de vista que é compatível com a área do curso escolhido, com a situação comunicativa e que regula as inter-relações textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos mostram o(s) benefício(s) pessoal(is) e social(is) obtidos com a conclusão do curso pretendido. 2.4 A exposição é concluída com uma síntese do que foi apresentado e justifica a aptidão da pessoa para a realização do curso e o ingresso na universidade.	1,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada à situação de interlocução, ao ponto de vista assumido e ao eixo temático. 3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para unidade e progressão temáticas e para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal e original, respeita as normas de civilidade e apresenta adequação sintática e ortográfica. 3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	1,0

Receberá nota ZERO o texto que se enquadrar em, pelo menos, uma destas situações:

- a) apresentação de um gênero textual diferente do solicitado;
- b) fuga do conteúdo requisitado. Será relativizada a nota de texto que tangencia a situação comunicativa proposta. A pontuação máxima obtida nesse caso é 3,5.;
- c) letra ilegível;
- d) não atendimento ao número mínimo ou máximo de linhas estabelecido.

ANEXO 4 - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA DESEMPATE

São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas. A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.

O grupo familiar da pessoa classificada ou ela própria pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo neste Edital, no Anexo 2. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas.

Para pessoas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1. Documentos de identificação da pessoa classificada e dos membros de seu grupo familiar – uma cópia de cada documento

1.1 Formulário Socioeconômico (Anexo 2);

1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);

1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;

1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;

1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 2;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar.
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.

2. Documentos de Comprovação de Moradia

- 2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.
- 2.2 Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme modelo no Anexo 2, e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. Documentos para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

- 3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive a pessoa classificada:
- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:
CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;
- CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;
- Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2020.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia - para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo, relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2020, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>.

3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 2, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 2, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 Modalidade de empresários

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2019 e DIPJ 2019 - exercício 2018. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2019 e DASN 2019 - exercício 2018.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2019 e DASN-SIMEI 2019 - exercício 2018.

3.9 Modalidade de pensões judiciais

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar.

3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

3.10.1 Contrato de Estágio.

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021.

3.12 Modalidade de benefícios previdenciários

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 5 - ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1- ENVIO DIGITALIZADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA PORTAL DA UFSM - SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

1.1- Para enviar a documentação exigida, deve-se, em data a ser definida, realizar o *login* na página <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “Processo Seletivo Indígena 2021”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

1.2- Deve-se, no momento da habilitação, efetivar o envio digitalizado dos documentos exigidos, conforme disposições deste anexo.

2- WEBCONFERÊNCIA

2.1- O *link*, a data e o horário para a webconferência será encaminhado para o e-mail cadastrado no processo de inscrição após o período de envio da documentação descrito no item 1, deste anexo.

2.2- O não comparecimento à webconferência agendada ensejará no indeferimento da confirmação de vaga, à qual pode-se interpor recurso administrativo.

Para mais informações sobre a plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>

3- DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

3.1- No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo Indígena 1º/2021, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que se apresente a certificação de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Curso de acordo com o eixo escolhido conforme anexo 1 deste Edital.
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

3.2- A pessoa classificada deve apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos NO ITEM 3.1 deste anexo (tabela anterior).

3.3- A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso.

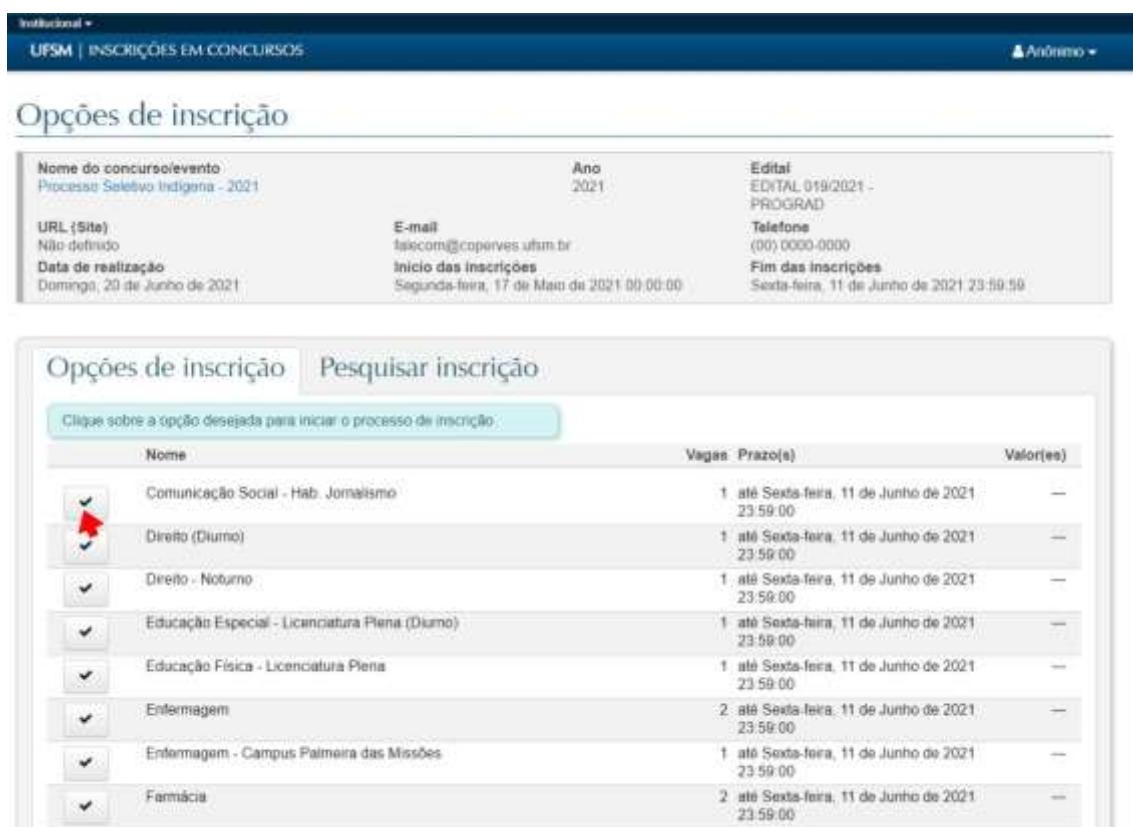
APÊNDICE A - PASSO A PASSO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- Acesse a página www.ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos, clique em Processo Seletivo Indígena 2021 e depois em 'Acesso ao sistema de inscrições', no período de **02 de junho a 10 de julho de 2021**.



The screenshot shows the PROGRAD website's main menu and the 'Inscrições em Processos Seletivos' section. The 'Processo Seletivo Indígena 2021' button is highlighted with a red arrow.

- Selecione o curso e o *campus* desejados.



The screenshot shows the 'Opções de inscrição' section of the UFSM website. It displays course information and checkboxes for selecting campuses. A red arrow points to the checkbox for 'Comunicação Social - Hab. Jornalismo'.

Nome do concurso/evento	Ano	Edital
Processo Seletivo Indígena - 2021	2021	EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site)	E-mail	Telefone
Não definido	taiscom@coperves.ufsm.br	(00) 0000-0000
Data de realização	Início das inscrições	Fim das inscrições
Domingo, 20 de Junho de 2021	Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59

Opções de inscrição		Pesquisar inscrição	
Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.			
Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
Comunicação Social - Hab. Jornalismo	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Direito (Diurno)	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Direito - Noturno	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Educação Especial - Licenciatura Plena (Diurno)	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Educação Física - Licenciatura Plena	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Enfermagem	2	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Enfermagem - Campus Palmeira das Missões	1	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—
Farmácia	2	até Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:00	—

4. Preencha a aba de Dados pessoais.

BRASIL Acessar à Informação

Institucional ▾ UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS ▾ Andamento ▾

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Processo Seletivo Indígena - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail fasecom@coperves.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Domingo, 20 de Junho de 2021	Inicio das inscrições Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
Opção selecionada Comunicação Social - Hab. Jornalismo <input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Dados pessoais 2. Endereço 3. Documentos 4. Informações adicionais 5. Declaração de cidadão

Preencha o formulário informando os seus dados pessoais.

Nome* ANA LUIZA SILVA	Nome social*
Nome da mãe* MARIA SILVA	
Data de nascimento* 20/02/2002	Sexo* <input checked="" type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino
Estado civil* Casado(a)	Etnia* INDÍGENA
Deficiência Não se aplica	
Nacionalidade* Brasileira	Faixa de renda familiar <input type="radio"/> 0<RFP<=0,5 <input checked="" type="radio"/> 0,5<RFP<=1,0 <input type="radio"/> 1<RFP<=1,5 <input type="radio"/> 1,5<RFP<=2,5 <input type="radio"/> 2,5<RFP<=3,5 <input type="radio"/> RFP>3,5
<small>Mande aqui a renda familiar per capita mensal. Considere o salário mínimo de R\$ 1.080,00. Se você marcar 0,5<RFP<=1,0, você estará informando que sua família recebe entre meio e um salário mínimo por pessoa por mês.</small>	

Naturalidade

Nome da cidade de naturalidade - apenas para candidatos(as) brasileiros(as) *

Santa Maria

Ir para 1 ▾ 15 por página ▾

Nome	UF	País
Santa Maria da Vitoria	Bahia	Brasil
Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro	Brasil
Santa Maria de Itabira	Minas Gerais	Brasil
Santa Maria do Salto	Minas Gerais	Brasil
Santa Maria do Suaçui	Minas Gerais	Brasil
Santa Maria de Jetibá	Espírito Santo	Brasil
Santa Maria da Serra	São Paulo	Brasil
Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul	Brasil
Santa Maria do Oeste	Paraná	Brasil
Santa Mariaiana	Paraná	Brasil
Santa Maria	Rio Grande do Sul	Brasil
Santa Maria do Pará	Pará	Brasil
Santa Maria das Barreiras	Pará	Brasil
Santa Maria de Victoria	Bahia	Brasil
Santa Maria da Boa Vista	Pernambuco	Brasil

Mostrando de 1 ao 15 de 20 resultados.

Anterior Próximo

5. Preencha os campos com seu endereço de residência e contato.

BRASIL
Acesso à Informação
Institucional
Participa
Serviços
Legislação
Canal

UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS
Anônimo

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento	Ano	Edital
Prócesso Seletivo Indígena - 2021	2021	EDITAL 018/2021 - PROGRAD
URL (Site)	E-mail	Telefone
Não definido	falecom@coperves.ufsm.br	(00) 0000-0000
Data de realização	Inicio das inscrições	Fim das inscrições
Domingo, 20 de Junho de 2021	Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
Opção selecionada		
Comunicação Social - Hab. Jornalismo		
<input type="checkbox"/> Escolher outra opção		

- 1. Dados pessoais.
- 2. Endereço
- 3. Documentos
- 4. Informações adicionais
- 5. Declaração de cônjuges

Informe os seus dados de contato atualizados.

Rua*	Número*
RUA A	100
Complemento	
AP 101	
Bairro*	
CAMOBI	
CEP*	
97100-000	
Distrito	
SANTA MARIA	
Telefone residencial	Telefone celular
(55) 3226-2826	(55) 9948-99484
E-mail*	
analuzasilva@gmail.com	
Pais*	UF*
Brasil	Rio Grande do Sul

Cidade

Nome da cidade* ① <input type="text" value="santa maria"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>						
Digite o nome da cidade para realizar a busca, clique em 'Pesquisar' e selecione a cidade nas opções encontradas							
Ir para 1 ▼ 15 por página ▼							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Nome</th> <th style="width: 50%;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Santa Maria</td> <td>Rio Grande do Sul</td> </tr> <tr> <td>Santa Maria do Herval</td> <td>Rio Grande do Sul</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	UF	Santa Maria	Rio Grande do Sul	Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul
Nome	UF						
Santa Maria	Rio Grande do Sul						
Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul						
Mostrando do 1 ao 2 de 2 resultados							

Anterior
Próximo

Inscrições em concursos - Versão 1.8.26

Copyright © 2021 CPD-UFSM. Todos os direitos reservados.

6. Insira o número dos seus documentos de identificação.

SITE: www.ufsm.br/inscricao

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Processo Seletivo Indígena - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail falecom@copervos.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização: Domingo, 20 de Junho de 2021	Inicio das inscrições Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
Opção selecionada Comunicação Social - Habi. Jornalismo <input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Dados pessoas 2. Endereço **3. Documentos** 4. Informações adicionais 5. Declaração de cônjuges

Preencha o formulário com os documentos solicitados.

Pelo menos um documento válido DEVE ser informado

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Número 0	
-------------	--

Carteira de Identidade (RG)

Número	Data de emissão	Órgão emissor	UF do órgão
1	21/02/2011	SSP	RS

[Anterior](#) [Próximo](#)

7. Anexe os documentos solicitados. Tenha especial atenção com a legibilidade e o formato dos documentos.

BRASIL | Acesso à Informação | Participar | Serviços | Legislação | Canais | Anônimo »

Institucional | UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Processo Seletivo Indígena - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail halcom@coperves.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Domingo, 20 de Junho de 2021	Inicio das inscrições Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
Opção selecionada Comunicação Social - Hab. Jornalismo	<input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção	

1. Dados pessoais 2. Endereço 3. Documentos **4. Informações adicionais** 5. Declaração de concorrente

Preencha as informações adicionais solicitadas pelo concurso.

01 - Documento de identificação (RG, CNH)* <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> Qualquer arquivo
02 - Declaração de Indígena Aldeado* <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> Qualquer arquivo
03 - Declaração da FUNAI* <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> Qualquer arquivo
04 - Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil* <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> Qualquer arquivo
05 - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental em Escola Indígena <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> Qualquer arquivo
06 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Frente) <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> PDF
07 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Verso) <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> PDF
08 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> PDF
09 - Carta de Intenções* <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado (tamanho máximo: 5MB)	Tipos de arquivo aceitos <input checked="" type="checkbox"/> PDF

Anterior **Próximo**

Como digitalizar o meu documento de identificação?

1. Abra o seu documento de identificação de forma que você possa fotografar a frente e o verso ao mesmo tempo.
2. Coloque o documento em um local plano e iluminado.
3. Posicione o smartphone paralelamente acima do documento.
4. Regule o foco. As informações do documento devem ficar legíveis na foto.
5. Confira se há sombras sobre o documento.
6. Tire a foto e confira se ficou bem focada e legível.
7. Caso prefira, você pode usar aplicativos de digitalização como o Quick Scan ou o CamScanner.
8. Faça o mesmo com os demais documentos solicitados nos campos 02 a 05.



Encontre mais informações sobre a digitalização de documentos com o Cam Scanner [aqui](#).

8. Caso já tenha lido todo o edital do processo, marque a declaração de ciência em que você concorda com as regras do certame. Atenção! Ler o Edital antes de realizar a inscrição é condição para realizar o procedimento de forma correta e não ser eliminado por erros de preenchimento.

UFSC | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Andamento ▾

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Processo Seletivo Indígena - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 019/2021 – PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail falecom@copervis.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Domingo, 20 de Junho de 2021	Inicio das Inscrições Segunda-feira, 17 de Maio de 2021 00:00:00	Fim das Inscrições Sexta-feira, 11 de Junho de 2021 23:59:59
Opção selecionada Comunicação Social - Hab.: Jornalismo <input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Dados pessoais **2. Endereço** **3. Documentos** **4. Informações adicionais** **5. Declaração de ciência**

Declaração de ciência do candidato*
 Declaro estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas no Edital n. 019/2021 PROGRAD.

[Anterior](#) **Enviar** *

9. Ao enviar os formulários de inscrição, o sistema irá gerar uma ficha de inscrição com o número único de consulta da inscrição e os dados informados. Nessa ficha, clique em ‘Enviar ficha por e-mail’ para ter o acesso às informações no e-mail cadastrado.